ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS - RS
PROTOCOLO
EM : 21 / 05 / 2001
HORA : 16005
ASS :

LEI Nº 1.830/2001

"ALTERA A LEI Nº 1801, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000 – LEI ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'."

JUAREZ STEIN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - O Orçamento passa a viger com a seguinte alteração:
" Órgão: 09 SEC. MUN. SAÚDE AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE
Unidade: 06 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15 Assistência e Previdência
1581 Assistência
1581486 Assistência Social Geral
1581486.2047 MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL"

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 15 DE MAIO DE 2001.

JUAREZ STEIN,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MÜLLER
SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO